



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Paragominas  
Diretoria de Administração  
Setor de Contratos e Convênios

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019  
PROCESSO Nº 23051.023725/2019-94  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**

**CAMPUS PARAGOMINAS – IFPA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL (UASG 158512)

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS (UASG 156103)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARÁ – CAMPUS PARAGOMINAS** E A EMPRESA **PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, EM TODA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IFPA – CAMPUS PARAGOMINAS.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas, com sede na rua das Tulipas, s/n, bairro Juparanã, Paragominas-PA, CEP 68629-096, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.763.998/0017-05, neste ato representada pelo Diretor Geral **Agnaldo Reis Pontes**, nomeado pela Portaria nº 2306/2019/GAB, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 01 de novembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 953.034.482-15, portador da Carteira de Identidade nº 5364590 PC PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **PBS - Pará Brasil Segurança Especializada LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.493.735/0001-10, sediado(a) na AV Rodolpho Chermont, Conjunto Mendara II, Alameda B nº 154, bairro Marambaia em Belém – PA, CEP 66.615-630 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Otavio Augusto da Silva Vilhena**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2465799, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 394.381.202-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23051.023725/2019-94 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução

Rua das Tulipas, Bairro Juparanã, s/nº – CEP – 68629-096 – Paragominas/PA  
E-mail: contratos.paragom@ifpa.edu.br

Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **Termo De Apostilamento ao Contrato N° 04/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 04/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE DO ATO**

1.1. O presente Termo, cuja lavratura decorre da autorização administrativa competente, exarada no Processo nº 23051.023725/2019-94, é celebrado e aprovado com base nas atribuições conferidas ao Diretor Geral do IFPA Campus Paragominas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual do serviço continuado de **Vigilância Patrimonial Armada** no IFPA Campus Paragominas, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, aumento do **salário base** no percentual de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), aumento no **vale refeição** de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), a serem aplicados com efeitos a partir de 01/01/2020, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo 23051.023725/2019-94, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, Número de Registro no MTE: PA000801/2019 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 04/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O **valor total** deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 3.031,84**(três mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao **acréscimo mensal** de janeiro/2020 a agosto/2020, cujo valor dos serviços/mês fica em **R\$ 380,60** (trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), com ressalva do mês de Junho/2020 onde o valor ficou de R\$ 367,64 devido a MP-932 (Medida Provisória Nº 932, de 31 de março de 2020), passando o **valor mensal** do contrato de **R\$ 37.383,30** (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para **R\$ 38.144,49** (Trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados ao IFPA – CAMPUS PARAGOMINAS no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

EXERCÍCIO DE 2020 – UNIDADE GESTORA: 156103 – UGR: 26416

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170899

Elemento de Despesa: 339037-03

PI: F20RLP01PGN

Empenho: 2020NE800002

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O IFPA – CAMPUS PARAGOMINAS providenciará a publicação resumida do presente Termo, seguindo as mesmas disposições relativas aos termos contratuais e seus aditivos, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2019, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Paragominas - PA, 09 de novembro de 2020.

Pelo **CONTRATANTE**:

**Aginaldo Reis Pontes**

Diretor Geral

Portaria nº 2306/2019/GAB

IFPA - Campus Paragominas

Pela **CONTRATADA**:

**Otavio Augusto da Silva Vilhena**

CPF nº 394.381.202-20

PBS - Pará Brasil Segurança Especializada LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:



---

*Emitido em 2020*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 7699/2020 - PGM/SCC (11.19.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:09 )*  
FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA  
CHEFE DE SETOR  
2341906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7699**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/11/2020** e o código de verificação: **cd9dcb38f4**



---

*Emitido em 09/11/2020*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 01/2020 - PGM/DA (11.19.02)**  
**(N° do Documento: 7749)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 08:51 )*

AGNALDO REIS PONTES

DIRETOR

1877617

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7749**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação: **5ba1a98df5**